



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo: administrativo: nº 026/2026**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá/Pá e dos Fundos Municipais Vinculados.**

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informações do Processo</b>                                                                                                                                        |
| <b>Órgão Solicitante:</b> Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias                                                                                            |
| <b>Ordenadores de Despesas:</b><br>Clenison Ribeiro Cardoso (Secretário de Administração Planejamento e Finanças)<br>Fabio Conceição Miranda (Secretário de Educação) |
| <b>Processo Administrativo:</b> nº 026/2026                                                                                                                           |
| <b>Procedimento:</b> Pregão Eletrônico nº 008/2026                                                                                                                    |
| <b>Base Legal:</b> Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                 |
| <b>Pregoeiro :</b> Paulo Robson de Simões de Sousa                                                                                                                    |

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

O processo foi encaminhado a esta Unidade de Controle Interno para emissão de parecer quanto à regularidade dos atos procedimentais, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

**Análise do Processo:**

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 026/2026, referente a Pregão Eletrônico nº 008/2026, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá/Pá e dos Fundos Municipais Vinculados. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

Constam nos autos, dentre outros, os seguintes documentos essenciais:

- Documento de oficialização de demanda das Secretarias de Administração Planejamento e finanças e Secretaria de educação;
- Despacho ao setor de compras;
- Cotação de preço;
- Despacho em resposta ao setor de compras;
- Despacho solicitando ao departamento de contabilidade informe se existe dotação orçamentaria para atender a despesa;
- Despacho em atendimento a solicitação da contabilidade enformando que a despesa possui credito orçamentário para atender as despesas;
- Estudo técnico preliminar-ETP;
- Termo de designação de Fiscal de Contrato;
- Termo de referência;
- Declaração de Adequação orçamentaria e financeira;
- Termo de autorização;
- Termo de atuação;
- Portaria- nomeando o agente de contratação;
- Minuta do Edital;
- Parecer Jurídico;
- Edital;
- Publicações no Diário Oficial da União seção 3 nº 92 em 19 de maio de 2026, Diário Oficial dos Municípios em 18/05/2026 edição nº 4005;
- Documento de habilitação das empresas SOUSA E AMARAL ESPORTIVA LTDA CNPJ: 26.176.661/0001-66, WEVERTON G DA CONCEIÇÃO CNPJ: 38.183.824/0001-17; C.F.D. GOMES LTDA CNPJ: 41.224.334/0001-26, CORMED WINNWE LTDA CNPJ: 52.890.701/0001-47, DE FREITAS LED LTDA CNPJ: 27.517.054/0001-85; GLEIEDSON SANTOS DE SOUSA CNPJ: 28.538.392/0001-66, J S A COMERCIO LTDA CNPJ: 54.361.487/0001-67, KEMARY ESPORTES LTDA CNPJ: 58.546.968/0001-06, ROSILENE TONATTO SPAZZIM CNPJ: 07.045.994/0001-01,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

- Ata de sessão;
- Decisão de recurso administrativo em resposta a Empresa GLEIEDSON SANTOS DE SOUSA CNPJ 28.538.392/0001-66
- Recurso Administrativo emitida pela empresa GLEIEDSON SANTOS DE SOUSA CNPJ 28.538.392/0001-66;
- Proposta do Processo;
- Relatório de lances;
- Ata de adjudicação;
- Vencedores do Processo WEVWERTON G DA CONCEIÇÃO CNPJ: 37.183.824/0001-17;
- Ata de homologação;
- Publicação do Ato Aviso de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 18/06/2026 edição 4028 e no Diário Oficial da União seção 3 nº 112 em 18 de junho de 2026;
- Ata de Registro de Preços;
- Extrato de publicação da Ata no Diário Oficial do Município do Estado do Pará em 29/06/2026.

### **Conclusão**

Diante da análise dos documentos constantes nos autos, e no âmbito das atribuições desta Unidade de Controle Interno, verifica-se que o processo administrativo nº 0026/2026 na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026 em regra, observou as formalidades essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Assim, **opina-se pelo prosseguimento dos procedimentos administrativos**, ressaltando-se que a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados, pela gestão da contratação, pela execução do objeto, pela fiscalização do contrato e pela aplicação dos recursos públicos permanece com as autoridades competentes e os agentes formalmente designados, nos termos da legislação vigente.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 02 de julho de 2026

**Verônica de Nazaré Rocha**  
Controladora Geral do município de Curuá  
Decreto nº 015/2025-GP/PMC